OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXXVI - 9º DA REPUBLICA - N. 177

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 2 DE JULHO DE 1897

SUMMARIO

Acros Do Poder Executivo:

Ministerio da Justica e N. gocios Interiores - Decretos de 23 do mez findo.

Ministerio da Guerra — Decres de 30 do moz findo. Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decrato de 29 do mez findo.

Ministerio da Justica e Negocios Interiores — Ex-pediente de 30 do mez fin lo, das Directorias da Jus-tica, Interior, Instrucção, Contabilidade e Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente de 30 do mez findo, da Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal. Ministerio da Marinha - Portarias de 1 do corrente -Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra — Portaria de 1 de correnta. Ministerio da Industria, Visção e Obras Publicas — Requerimentos despacha os, da Directoria Geral da Contabilidade — Expediente de 1 de cerrente, da Direccontabilidade — Expeniente de 1 de Cerrente, da Directoria Geral da Industria — Requerimento despachado da Directoria Geral da Viáção — Portaria de 23 e expediente de 30 do mez findo, da Directoria Geral de Obr s Publicas — Expediente da Directoria Geral dos Correios. Tribunal de Contas.

TRIBUNAL DE CONTAS.

PRE: MAJRA DO DISTRICTO FEDERAL — Actor do Poder Executivo — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica, de Obras e Viação e da Instrucção.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões das Camaras Reunidas e da Camara Civil da Côrte de Appellação.

Randas Publicas — Rendimentos da Alfandega de Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

NOTICIARIO.

NOTICIARIO.

EDITARS & AVISON. PARTE COMMERCIAL.

Sicindadas Anonymas - Acta da Companhia Agricola Commercial «Rio e Campos».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 28 do mez findo, foi dispensado de todo o exercicio por tempo indeterminado, nos termos do art. 61, da lei n. 602, de 19 de setembro de 1850, o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Campos, no Estado do Rio de Janeiro, Sebastião de Souza Peganha.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 30 de junho findo, foi transror uccreso de 3) de junho findo, foi trans-ferido o capitão Leopoldo Jose Ortiz da Silva, da 4º comp nhia do 15º batalhão de infanta-ria para o logar de ajudante do 18º da mes-ma arma, visto ter vindo do norte affectado de beri-beri.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Obras Publicas

Por decreto de 28 do mez findo, foi aposentado, a seu pedido, o engenheiro Camillo Maria de Menez se no e rgo de chefe de 2 divisão da Inspecção Geral des Obras Publicas, nos termos da lei n. 117, de 4 de novembro da 1892.

SECRETARIAS **ESTADO** DE

Ministerio da Justica e Negocios Interiores

Expeliente de 30 de junho de 1897

DIRECTORIA DA JUSTICA

Autorizou-se ao coronel commandante da brigada policial a mandar excluir das res-pectivas fileiras o solda lo Raphael de Moraes Sauza Costa, visto que, sendo de menor idade, alistou-se naquella corporação sam o necessario consentimento.

— Correcteram-se dous mezes de licença, nos termos do art. 59, n. 1 do regulamento annexo do decreto n. 2.221, de 29 de janeiro annexo do decreto n. 2.221, de 29 de janeiro do anno passado, ao alferes do corpo de bombe ros. Anton'o Pedro Dionysio para tratar de sua saude, em vista da inspecção de saude a que foi submettido.

— Declarou-se ao juiz la 3 pretoria, em resposta ao officio de 22 do corrente mez.

referente aos tres menores remettidos pela policia áquelle juizo, que, na impossibilidade de serem recolhidos a algum estabelecimento publico ou entregues a particulares, póde dar os alludidos menores a soldada em qualquer estabelecimento aga cola ou industrial, sob sua responsabilidade.

- Remetteram se ao presidente do Su-premo Tribunal Militar os processes instau-rados contra os soldados da brigada policial Manoel Pereira de Amorim e José Antonio Barreto, afim de serem julgados em superior a ultima instancia

e ultima instancia.

Requerimentos despachados

Leodino Silva. - Não ha que deferir, porque a nomeação do supplicante foi declarada sem effeito por decreto de 30 de setembro de 1895.

Guil. erme Thomé de Souza. - Não ha que deserir, porque a nomeação do supplicante 1 declarada sem esseito por decreto de 30 de setembro de 1895.

Saturaino Affro de Sonza. - Não ha que deserir, porque a nomeação do supplicante foi declarada sem effeito por decreto de 30 de setembro de 1895.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO

Por portarias desta data forom nomeados:

O Dr. Gabriel Corréa Rabello para exercer interinamente o locar de lente substituto da 3ª secção da Escola de Minas ;

O cidadão Mario Ribeiro de Azevedo para exercer interinamente o logar de enfermeiro do Internato do Gymnisio Nacional durante o impedimento de Francisco Gones Esteves.

Por outras da mesma data :

Foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratamento de saude, ao enfermeiro do Internato do Gymnasio Nacional Francisco Gon es Esteves,

Foi prorogada por tres mezes, na forma da lei, a licença concedida em 27 de jameiro ultimo ao 1º official da Secretaria de Estado da Justica e Negocios Interiores, Alfredo Augusto da Costa Madiado, para tratar de sua

- Agradecett-se ac Sr. Maistro as Relacões Exteriores a remes a de um exemplar da brochura publicada pelo Comité de Conserva-

tion des Monuments e l'Art Arabe (12º fasci-culo) relativo ao anno de 1895, que acompa-nha o aviso n. 15, de 22 do corrente mez. — Sol'citou-se do mesmo ministerio, afim de satisfazer o pedido do Director do Instituto

Nacional de Musica, as providencias necessarias para que os nossos represe dantes diplo-maticos e consulares façam a acquisição das partituras de orchestra dos hymnos officiaes dos paizes onde se acham acreditados, cor-rendo a despeza por conta deste ministerio.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria Cor: 1 da Instrucção—1º secção— Capital Federal, 30 de junho de 1897.

Sr. governador do Estalo das Alagôas— No officio n. 26, do 14 de abril ultimo, trans-mittindo um exemplar do regulamento do Lyœu Alagoano, solicitaes a equiparação deste instituto ao do Gymnasio Nacional. sposta cate-me communicar-vos que, tendo-se sposta cate-me communicar vos que, tendo se verificado não haver conformidade entre os planos de estudo dos dous estabelecimentos, condição esta essencial para que possa ter logar a equiparação pedida, na fórma do art. 38, paragrapho unico, do decreto n. 981, de 8 de novembro de 1890, faz-se preci o que seja modificado de accordo com o regulamento annexo ao decreto n. 1.652, de 15 de jameiro de 1890, de composto remette um exemplar o de 1824, de que vos remetto um exemplar, o plano de ensino do roferido ly eu, como alias se ten procedido em relação aos institutos estadoaes que ja gosam da alludida van-ta tem. Assim nas modificações a faver no lyceu desse Estado deve-se ter em vista que a exigencia da idade para a matricula, a distribuição das materias pelos sete annos do curso e o numero de horas de aulas por se-mana se conformem com o estabelecido para o Gymnasio Nacional.

Saude e fraternidade .- Amaro Cavalcanti.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem, afim de que se pague ao cidadão Annibal José da Silva, que exer-ceu interinamente de 1 de novembro do anno ceu intermamente de 1 de novembro do anno passado a 27 de janeiro ultimo, o logar de conservador do laboratorio de histologia da Facultade de Madicina do Rio de Janeiro, a quantia de 382\$794, importancia do ordenado do referido logar, corraspondente áquelle periodo, visto competir-lhe o vencimento intermedia. gral do logar e não sómente a gratificação. que deixou de receber o fanccionario effec-tivo João Augusto de Modeiros, por se achar licenciado.

- Transmatiu-so ao 1º secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenien-tes, a mensarem do Sr. Pre-idente da Republica, relativa à conveniencia do ser habili-tado este ministerio com os recursos precisos para satisfazer o justo desejo da Acadomia Nacional de Medicina sobre o proparo de quantidade necessaria de sôro antiamarallico do Dr. Felippe Pereira Caldas, atim de ser empregado em extensa e decisiva experimentação.

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetterau.-se:

Ao director geral de contabilidade da secretaria de Estado, para o devido pagamento, as folhas, em duplicata, dos salarios dos serventes, desinfectadores, tripolações das landras do serviços de visitas do porto e do vapor Paula Candala, emprendo nos serviços extended arios do confermos e desinfecções dos navios, todas correspondentes ao mez de junho;

Ao director geral da contabilidade do Thesouro Federal os dous attestados de frequencia dos empregados desta directoria e dos dous pharmaceuticos em serviço na Di-rectoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, durante o mez findo;

Ao mesmo o attestado de frequencia dos emp. egados do Hospital Maritimo de Santa Isabel, durante o mez que hoje termina;

Ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel a conta de 300\$, de fornecimento feito a esse estabelecimento;

Ao consul geral interiro de S. Magestade Britannica a certidão de obito de Charles Johansen, 2º machinista do vapor inglez Rio Paraguay, fall cido no Hospital Maritimo de Santa Isabel;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Pedro de Alcantara dos Anjos Espozel, Mario Miranda, Manoel Gonçalves Pereira Braga, Carlos Arnand, João Fernandes de Moura e Manoel Ferreira Drummond, empregados da mesma estrada;

-Communicou-se ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel que na folha de vencimentos do pessoal jornaleiro desse estabelecimento, relativa ao mez de junho, deve figurar vencendo todo o mez, como servente, João Pinto de Almeida Franco, em logar de Eurico Gomes Ribeiro de Avellar, que foi exonerado.

-Accusou-se:

Ao director do Hospital Maritimo de Santa Isabel o recebimento do officio que acompanhou a certidão de obito do subdito inglez Charles Johansen, 2º machinista do vapor Paraguay;

Ao inspector da Alfandega desta Capital a

Ao inspector da Anandega desa capital a recepção dos boletins dessa repartição, sob ns. 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12;

Ao inspector interino da Saude do Porto do Espirito Santo o recebimento do requerimento dos guardas, patrão e marinheiros-remadores da mesma inspectoria, solicitando augmento de vencimentos.

Requerimento despachado Arthur Pereira Valentim .- Sim.

ESCOLA POLYTECHNICA

A commissão encarregada da revisão do projecto de regulamento interno da Escola Polytechnica propõe que se insiram nesse regulamento certas disposições que aponta afim de tornarem mais clara e positiva a execução de algum dos artigos dos estatutos approvados por decreto n. 2.221, de 23 de janeiro de 1896.

Taes são:

(I) O art. 44 dos estatutos dará logar ao seguinte artigo; que deverá ficar no regulamento interno depois do art. 18:

«Art. 19. A frequencia como ouvinte, a que se refere o art. 44 dos estatutos, será facultada nas seguintes condições:

1.º Ao alumno da escola, que tendo direito

à inscripção de matricula em qualquer anno dos cursos, prefira inscrever-se como ouvinte, á vista de requerimento apresentado para

esse fim na época das matriculas;
2.º Ao alumno da escola, que não se achando habilitado em todas as materias de um qualquer anno dos dos cursos, na fórma do art. 31 § 1º dos estatutos, pretenda tambem frequentar os trabalhos do anno seguinte;

3.º A qualquer pessoa estranha a escola, que, me liante o pagamento da taxa igual á da matricula, pretenda frequentar como ouvinte os trabalhos de alguma cadeira ou aula de qualquer dos cursos;
4.º Fóra destes casos, não se admittirá re-

querime: to algum para ouvinte. »
Os actuaes arts. 19, 20 e 21 passaráo a ser
20 21 e 22.

(II) Os arts. 23, 21 e 25 serão os seguintes: «Art. 23. As chamadas para os exames oraes das cadeiras, ou para as provas gra-phicas das aulas, serão feitas na ordem da relação dos alumnos matriculados inscriptos para os mesmos exames, por meio de annuncios contendo além dos alumnos a que

cabe a chamada, uma turma supplementar dos que se lhe seguirem na dita relação, em numero que convenha ao bom andamento dos trabalhos, respe ta la sempre a ordem da inscripção.

Os alumnos, que faltarem á primeira chamada, só nente terão segunda chamada depois de esgotada a relação, mas sempre na ordem

da inscripção.

Os que ainda faltarem a essa chamada só poderão ser admittidos à terceira por motivo de molestia provada em requerimento ao director dentro do prazo de 24 horas depois da 2ª chamada. Ouvida a tal respeito a commissão examinadora, o director poderá facultar-lhes aquella chamada depois de esgotada a segurda, e na ordem da inscripção.

No caso contrario perderão o direito a novo exame na época em que foi requerido, qualquer que seja o motivo allegado.

Art. 24. Os ouvintes no caso do § 1º do art. 19 do presente regulamento, que se inscreverem para os exames, serão collocados na respectiva relação depois dos matriculados no começo do anno. No mais ficarão sujeitos as mesmas disposições regulamentares. Os ouvintes no caso do § 2º do mesmo art. 19 só podorão fazer exame escripto ou

oral das cadeiras, en que forem ouvintes, depois de se mostrarem habilitados em todas as materias do anno anterior, inclusive exercicios praticos.

Os ouvintes no caso do § 3º do mesmo art. 19 não terão direito a exame algum em qualquer das épocas, sinão de accordo com os artgos 30 e 31 dos estatutos.

Nesse caro serão obrigados ás taxas de matricula e exame independentemente da que houverem pago igual à da matricula.

Art 25. A justificação de que trata o art. 61 dos estatutos, relativamente aos alumnos, que depois de tirarem o ponto para o exame oral, deixarem de a elle comparecer, ou de completal-o, deverá ser aprentado ao director da Escola dentro do prazo de 24 horas contado do dito exame. No caso contrario perderá o direito a novo exame na fórma do mesmo artigo.

Os actuaes artigos 22, 23, 24, etc. do pro-

jecto passarão a ser 26, 27, etc.

commissão entende que, salvo alguns defiitos typographicos, nenhum outro addi-tamento ou alteração ha a fazer no pro-jecto que a Congregação approvou e submeteu a apreciação do Governo.

Sala da Congregação, em 28 de junho de 1897 .- A. de Paula Freitas .- Teixeira Bastos.

Ministerio da Fazenda

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 30 de funho de 1897

Expediente do Sr. director:

A' Alfandega de Manáos:

N. 24- Declara ficar transferido para a mesma alfandega, afim de ser pago quando reclamado, o peculio de 125\$, pertencente ao guardião do corpo de officiaes marinheiros, Bellino Thompson Borges da Fonseca.

-A' do Ceará :

N. 58— Concede, por conta da verba— Exercicios findos— do actual orçamento, o credito de 5:177\$096 para pagamento da divida de que é credor o marechal reformado do exercito José Angelo de Moraes Rego.

-A' do Maranhão :

N. 41- Autoriza a mandar entregar ao respectivo governador a quantia de 6:250\$, proveniente do auxilio que compete ao Lyceu Maranhense, relativamente aos mezes de janeiro a maio ultimos, de conformidade com o art. 24, n. 12, § 2°, da lei n. 428, de 10 de dezembro do anno passado.

-A' (le Pernambuco :

N. 98— Declara ficar transferida para a mesma alfandega, para ser entregue, quando reclamada, a quantia de 137\$989, proveniente do peculio pertencente ao ex-marinheiro nacional Militão Henrique da Trindade.

-A' de Porto Alegre :

N. 92 — Recommenda que remetta, em original ou conia authentica, a declaração de familia do contribuinte do montepio Luiz Pereira Marques Filho, 4º escripturario da mesma alfandega, e devolve o titulo de sua viuva para nelle mencionar a contribuição de um dia da pensão, a que está sujeita.

N. 93-Autoriza a receber as quotas de annuidade para o montepio com que continua acontribuir, a partir de agosto proximo futuro, o ex-chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, engenheiro João Baptista de Oliveiro Bello.

-A' Delegacia Fiscal no Pará:

N. 47-Concede, por conta da verba-exercicios findos—do vigente orçamento, o credito de 5:905\$174 para pagamento das dividas de que são credores o general de divisão graduado Joaquim José de Magalhães, na importancia de 4:927\$500,e o cirurgião-mór de brigada Euphrosino Pantaleão Francisco Nery.

Requerimento despachado Dia i de julho de 1897

Umbelina Francisca do Nascimento, viuva de Joaquim Pinto Arruda, guarda do 3º dis-tricto das Obras Publicas da Capital Federal, pedindo pagamento de vencimentos que o seu marido deixou de receber.—Apresente certidão de obito extrahida do registro civil.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foram concedidos, na fórma da lei e em vista do parecer da junta medica, ao lo tenente Eduardo Orlando Ferreira, tres mezes de licença, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1897

Tiberio Moreira. - Indeferido, á vista das informações.

Bento Augusto da Cruz, reclamando a sua carta de commerciante matriculado. — Compareça á Secretaria de Estado, asim de recebel-a.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado instructor interino da arma de cavallaria, na Escola Militar desta Capital, o capitão do 10º regimento de cavallaria Gasparino de Castro Carneiro Leão.

-Por portarias de 30 de junho ultimo:

Foi nomeado ajudante interino do corpo de alumnos da mesma escola o capitão de infan-taria Emilio dos Santos Cabral;

Foi concedida a exoneração que pediu o tenente do 11º regimento de cavallaria João Maria Macalão, de subalterno da la compa-nhia de alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 1 de julho de 1897

D. Blandina Avelina Pereira Duarte, requerendo os favores do montepio por fallecimento de seu irmão Altamirano Avelino Pereira Duarte, conductor da 4º secção do prolongamento da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco. - Deferido.

D. Luiza Izabel Cabral de Castro, idem idem por fallecimento de seu marido Manoel Martins de Castro, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Apresente guia passada pela Estrada de Ferro Central do Brazil.

Manoel José Godinho, Firmino José de Góes. Tertuliano Ezequiel de Queiroz e Manoel Barbosa Maciel, pedindo para continuarem como contribuintos. — Deferidos.

Leopoldo Henrique da Silva, solicitando os favores do montepio por fallecimento de seu

filho Leopoldo de Castro e Silva, carteiro de 2º classe du Administração dos Correios do Districto Federal. - Deferido.

Directoria Geral da Industria Expediente de 1 de julho de 1897

Declarou-se ao administrador interino da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores que na folha dos vencimentos do pessoal daquelle estabelecimento deve ser seito o des-conto integral correspondente aos dias em que o respectivo administrador João Evangelista de Lima se ausentou da mesma hospedaria, a'contar do dia 12, inclusive.

Requerimentos despachados

Francisco Ferreira de Azevedo, pedindo certidão do despacho dado no requerimento do Barão do Serro Azul sobre a collocação de familias de immigrantes. — Compareça na 2ª secção desta directoria.

Beeston Tupholme, pedindo para ser averbada no registro geral de privilegios, a transferencia que fez da patente n. 2.000 a Joseph

Baker & Sons.—Deferido.

Candido Frar co Ferreira, pedindo guia para pagamento das annuidades da patente n. 1.734.—Ide n.

Behrend Schmidt & Comp., pedindo guias para pagamento das annuidades das patentes ns.290 e 2.063.—Quanto á de n. 290, provem ter pago a 12ª annuidade; quanto a de n.2.063, deferido.

R. Kinsman Benjamin, pedindo guias para pagamento das annuidades da patente n.1.406. -Deferido.

Josino Ribeiro de Castro e Estevão José Pires Ferrão Junior, pedindo previlegio de invenção.—Sub.netta-se a exame prévio.

Directoria Geral de Viação 2ª SECCÃO

Requerimento despachado

Brazil Great Southern Railway Company, limited. - Compareça na Directoria Geral de Viação para receber guia, afim de satisfazer o sello devido por um decreto que tem de ser expedido.

Directoria Geral de Obras Publicas

Por portaria de 28 do mez findo, foi nomeado para o cargo de chefe da 2º divisão da Inspecção Geral de Obras Publicas o engenheiro de districto da mesma repartição João Caetano da Silva Lara, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 30 de junho de 1897

Ao Ministerio da Guerra, solicitando providencias no sentido de abreviar, quanto pos-sivel, qualquer resolução que aquelle ministerio haja de tomar sobre o plano submettido á sua approvação e relativo ás obras de melhoramento do porto de S. Salvador, no Estado da Bahia, afim de se poder dar começo as respectivas obras.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS Requerimentos despachados

Martins Bulhões Rodrigues da Silva, carteiro de 2º classe do Districto Federal, pedindo 30 dias de licença.—Concedo a licença solicitada.

Emilio de Miranda Rosa, fiel do thesoureiro de Pernambuco, pedindo 45 dias de licença, em prorogação. - Concedo a prorogação da

licença pedida.

Antonio de Souza Machado, carteiro de la classe do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença, em prorogação.— Concedo, sem vencimentos.

Antonio Pinto de Almeida, carteiro de Alagôas, pedindo tres mezes de licença.— Concedo.

Oscar de Carvalho e Souza, pedindo entrega de documentos apresentados para a sua admissão nesta repartição.— Não tem logar o que pede, por isso que o supplicante já recebeu os documentos que de novo solicita.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 30 do mez findo, o presidente deste Tribunal

Ministerio da Fazenda-Officios:

Ministerio da Fazenda—Umeios:
Do juizo municipal da cidade de Nitheroy,
de 15 de junho de 1897, entrega de 200\$ a
D. Maria Julia Louzada Pereira;
Da Camara Civil, n. 17, de 10 de junho de
189, entrega de 663\$133 a Carlos Passeri;
Do juizo municipal da 2º vara da cidade de
Campos, de 19 de junho de 1897, entrega de

116011 a Manoel Joaquim Gonçalves.

Informação da 2º Sub-Directoria do Tribunal de Contas, em 15 de junho de 1897, pagamento de 1:250\$ a Francisco José Mon-

Exercicios findos:

'equerimento de Pedro José Luciano, pagamento de 19\$600;

Idem de Manoel Tavares de Faria, paga-

mento de 45\$600; Idem de Manoel de Sant'Anna Borges, paga-

men o de 45\$600; Idem de Luiz Coutinho, pagamento de

45:600; iden de G. C. Anderson, pagamento de 472:500, titulos de dividas.

— Ministerio da Marinha—Aviso n. 1.418, de 19 de junho de 1897, pagamento de 19:09:\$216 a Fog & Comp., proveniente do fornecimento de uma machina de virar chapas para o Arsenal de Marinha desta Capital.

— Ministerio da Guerra — Aviso de 18 de junho de 1897, pagamento de 211\$400 ao chefe da commissão de fortificações e defesa do littoral do Brazil, tenente-coronel Nicoláo Alexandre Moniz Freire, proveniente das despezas miudas effectuadas durante o mez de maio findo.

INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO Decreto n. 412, de 30 de junho de 1897

Proroga por um anno, sem vencimentos, a licenca em cujo gozo se acha João Baptista da Costa, professor de dezenho do Instituto Podssional.

O Dr. Joaquim José da Rosa presidente do Conselho Municipal etc.

Faço saber que o Conselho Municipal de-cretou e eu promulgo, de accordo com o art. 21 da lei n. 85, de 20 de setembro de 1892, a seguinte resolução: Art. 1". Fica prorogada por um anno a

lice ca em cujo gozo se acha o cidadão João Baptista da Costa, professor de dezenho do Instituto Profissional, para aperfeiçoar os seus estudos de pintura, na Europa, sem vencimentos.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em

contrario

Districto Federal, 30 de junho de 1897.-Dr. Joaquim José da Rosa, presidente

Directoria Geral do Interior e Estatistica $2^a \; \text{secção}$

Expediente de 1 de julho de 1897

Officios recebidos:

Da Capitania do Porto do Rio de Janeiro, remettendo informado diversos requerimentos para reconstrucções de cercadas. — A' 2' secção.

Da agencia do 2º districto do Engenho Novo, communicando ter recolhido aos cofres municipaes a quantia de 100\$, prolacto da multa imposta a José Ignacio Rodrigues.—

A' 2ª secção. Pa de Santa Cruz, remettendo a quantia de 93\$, producto de multas impostas, de 1 de maio a 30 de junho findo, conforme a relação annexa. — Remetta-se a Directoria de Fazenda.

Da mesma, communicando ter remettido à procuradoria os autos lavrados contra Edas Antonio da Silva Netto .- Archive-se.

Da do Inhauma, communicando ter lavrado auto de infracção contra Nicolau Micedio Sobrinho.—A' 💯 secção.

Officios expedidos: A' Directoria da Instrucção Publica, remettendo informado o requerimento de Alzira Isabel Barreto.

A' Capitania do Porto do Rio de Janeiro (2), remettendo os requerimentos de Affonso Henrique de Almei la, Antonio de Paiva, Manoel da Silva Pereira, Guilherme Augusto de Medeiros, Sebastião José Corrêa, Antonio da Silva Pedroso, Manoel da Silva Pereira e Manoel Luiz Bastos.

A' mesma capitania e á Inspectoria das Mattas Maritimas e Pesca, communicando o deferimento, de accordo com o parecer desta directoria, de diversos requerimentos relati-

vos à curraes de peixe.

Requerimentos despachados

Enviados á Directoria de Fazenda: Inicio de negocio, profissão ou industria: Bilhetes de loteria—Thomaz Coelho n. 7,

Antonio José Salgado.—Deferido. Materiaes para construcção—Rua Felippe Cardoso em Santa Cruz, Joaquim Juvenal de Siqueira. - Deferido.

Fazendas e armarinho — Alegria (Santa Cruz) Felippe & Jorgo — Deferido. Fabrica de torrar café—S. Clemento n. 32,

Iglezias & Moura.—Deferido.
Commissões de café—Larga de S. Joaquim A 2, Claudio Vasques & Comp.-Deferido.

Quitar da - Senador Euzebio n. 224, Feli-

ciaro Gouvêa.—Deferido. Charutaria—Senador Pompeu n. 90, J. B.

de Albuquerque Leão. - Deferido.
Tinturaria - Alegria (Santa Cruz) José
Moreira Dias & Comp. - Deferido.

Carvosria-Senador Ezebio n. 322, Janua-

rio de Souza Paes.—Deferido.
Casa de commodos—S. José n. 109, Rosa
Pereira da Costa.—Deferido.
Botequim—Misericordia n. 170, Neves &
Azeve io.—Deferido.

Constructor — Argentina n. 6, Emiliano José da Paixão, — Deforido.

Taverna — Porto de Maria Angú sem nu-

mero, (Inhauma) Manoel dos Santos Villela. Deferido.

Olaria e pedreira-D. Affonso n. 37, José

Soares Maciel Jack.—Deferido.
Ourivesaria—Estreita de S. Joaquim n. 5,
Candido J. F. de Oliveira.—Deferido.
Calçado—S. Luiz n. 14, Augusto Panisolo.

Deferido.

Requerimento archivado: Fabrica de fumos—Estação do Meyer, José Simões.—Indeferido.

Enviados à Directoria de Fazenda: Curraes de peixo — Pedra Rasa, Francisco Fernandes de Almeida; Ilha dos Ferreiros e Bom Jesus, Thiago da Cal; Catalão, Damião Pinto de Carvalho; Ilha dos Ferreiros, Cesar Pinto de Carvalno; Ilha dos Ferreiros, Cesar Alves; Pelra Branca, Thiago & Comp.; Ilha dos Ferre ros e Bom Jesus, Affonso H. Al-meida; Barro Vermelho, Antonio de Paiva; norte da praia da Quinta do Cajú, João José da Rosa; Corôa do Chapóo de Sol, Francisco José da Motta.— Deferidos, de accordo com a informação.

Requerimentos archivados: Norte do Torrão, Manoel da Silva Pereira. · Indeferido, de accordo com a informação.

Corôa do Matta Fomo, Affonso Henri de Almeida e Thiago da Cal.—Indeferido. Affonso Henrique

Enviados á Directoria de Fazenda: Mercador ambulante- Antonio da Rosa.

Deferido.

Vehiculos terrestres-Valentim & Fernandes, Carlos Alberto Fernandes e Manoel de Avila Bittencourt.—Deferidos.

Enviados aos agentes respectivos:

Florencio Antonio Ferreira e Joaquim Paes Sardinha. -- Deferidos.

Enviados à Directoria de Fazenda: Licença para funccionar até 1 hora da madrugada — Teixeira & Souza. — Deferido, de accordo com a informação.

Addicional:

Comidas frias a taverna — General Pedra n. 55, Dias & Irmão. - Deferido.

Transferencias de firmas:

Tavernas-Major Pinto Sayão n. 11, de J Amaral Cardoso & Comp. para J. Abreu & Silva; D. Manoel n. 8, de Vieira & Barboja para Francisco Vieira Agarez; Estrada da Pavuna sem numero, de José Vieira & Comp. para Manoel Francisco Pereira. — Deferidos.

Botequins - Marechal Floriano Peixoto n. 55, de José Maria de Oliveira para Manoel Gomes ; Carolina Machado, sem numero, de Araujo & Comp. para João Corrêa dos Santos. —Deferidos.

Pharmacia- Ajuda n. 91. de Figueiredo & Carvalho para Raphael dos Santos Figueiredo. -Deferido.

Sapateiro -- S. Francisco Xavier n. 38, de Affonso Galheiro para Vigenzo Caliceikio. Deferido.

Quitanda-Cattete n. 90, de José Joaquim da Silva para Manoel Bernardo da Silva .-Defecido.

Barraquinhas—Ns 28, 31, 43 e 45 de Ma-noel Fernandes para José de Souza & Comp.— Deferido.

Machinas—General Camara n. 173, de Al-meida & Leal para Roberto Augusto de Almeida. - Deferido.

Graxaria - Curato de Santa Cruz, de Antonio da Cunha e Souza para Antonio Corrêa

de Avila.—Deferido. Carrocas—Ns. 2 422, de João G. Meirelles para José Pinheiro Rongarim; 3.046, de A. Mesquita Oliveira & Comp. para Jacintho Ferreira de Mello; 2.528, de Manoel Maria Marques para José Esteves; 2.219, de Romão Lopes Ferreira para Francisco Antonio de Campos; 2.554, de Francisco Lauriano Mendes para João Hernardo da Silva; 2.731, de Albino Rodrigues para Teixeira & Dias; 2.432, de Antonio Corrêa para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para Losé Leita Para João de Freitas; 2.511 de José Guimarãos para João de Freitas; 2.511 de José Guimarão para João de Freitas; 2.5:4. de José Guimarães para José Loite Pereira Ribeiro; 2.154, de Domingos Antonio da F. e Souza para Santos & Comp.; 2.076, de Francisco Machado para Vinhaes Gonçaives

de Francisco Machado para Vinhaes Gonçaives & Comp. — Deferidos.

Tilbury — N. 175, de Luiz José de Faria para Maria Francisca de Oliveira. — Deferido.

Bote — N. 543, de Leon Muniz para Pedro Ballengo Burgos. — Deferido.

Transferencias de local:

Tavernas — Da rua Carvalho de Sa n. 23 para o n. 16 B, Ricardo Rodrigues Gonçalves. -Deferido.

Barbeiro - Da rna Torres Homem n. 54 A para a do General Pedra n. 55 B, Antonio Pe-

reira da Silva.—Deferido.
Carpinteiro — Da travessa do Costa Velho
n. 4 A, para a rua da Misericordia n. 108,
José Pereira de Brito; da rua das Larangeiras
n. 126 para o n. 138, Manoel Joaquim Paes. Deferidos.

Marcineiro—Da rua do Cattete n. 51 para o n. 138, João Claudino.— Deferido.

Transferencias de negocio:

Armarinho e roupas feitas para bazar— Ida n. 1, Francisco Machado & Filho.— Deferido,

de accordo com a informação. Lettreiros — Barão de Bom Retiro n. A 1, Macedo Guilherme & Comp.; Senador Dantas n. 50, Elias Pereira Costa Sobrinho.— Deferidos.

Despachos interlocutorios:

Luiz Magyense Carembabo (2), Sebastião José Corréa e Manoel Souto Nogueira. — Archivem-se.

Trinta e quatro requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dous ditos à de Fazenda.

Quatro ditos às agencias respectivas. Dous ditos às fiscalisações de infammaveis respectivas.

Directoria Geral Ca Instrucção

SECÇÃO DE CONTABILIDADE

Expediente de 14 de junho de 1897

Officios:

Ao Sr. director de fazenda:

Enviando para pagamento a conta dos fornecedores ao Instituto Profissional na importancia de 15:495\$810.

Enviando para pagamentos contas de Celso Gomes & Comp. na importancia de 4:205\$600 por conta da verba do Instituto Profissional.

Dia 15

ldem de Cezar Gomes & Comp. na impor-tancia de 656\$, por conta da verba — Pu-

licações moveis de eventuaes.

Icem da Folha da Tarde na importancia de 78\$100, por conta da verba — Publicações, moveis e eventuaes.

Dia 16

Enviando a conta de Olavo Freire, na imnortancia de 800\$, por conta da verba -- Ma-

terial escolar, reparos, livros. Enviando a folha de aluguel de predios na importancia de 44:470\$716, relativo ao mez de maio findo.

Enviando para pagamento a conta de Manoel Pereira Borges na importancia de 380\$, por conta da verba - Expedientes. das escolas. .

Dir 19

Idem de Alves & Comp. na importancia de 776\$380, por conta da verba — Material escolar, reparos, livros.

Dem de Cavalier Darbilly, us importancia

de 1:070\$800, por conta da verba — Material escolar, reparos, livros, etc.

Idem do mesmo na importancia de 2:170\$, por conta da verba — Material escolar, reparos, livros, etc.

Idem a conta de J. G. Je Azevedo na importancia de 6418, por conta da verba—material escolar, livros, etc.;

Idem de Fernando Gonçalves, na impor-tancia de 2:415\$, por conta da verba — material escolar livros, etc.;

Idem ao mesmo por conta da mesma verba na importancia de 232\$000;

Idem de Antonio Martins da Silva, na importancia de 3:516\$, por conta da verba. material escolar, reparos, livros, etc.; Idem de Agostinho Gonçalves dos Santos,

na importancia de 2:5183, por conta da verba

 material escolar, reparcs;
 Idem de Oliveira Barreto, na (importancia de 310\$, por conta da verba—material escolar reparos.

Enviando a folha de expediente na importancia de 11:285\$200, relativa ao mez de majo findo.

Dia 21

Enviando a conta de Soares & Niemeyer, na importancia de 1:697\$, por conta da verba

— publicações, moveis, eventuaes; Idem a conta da Imprensa Nacional, na im-portancia de 276\$600, por conta da verba publicações, moveis e eventuaes.

Dia 22

Enviando a folha de cursos nocturnos, na importancia de 141\$800, relativa ao mez de majo findo.

Dia 30

Enviando para pagamento a folha do pessoal desta inspectoria, relativa so (mez de

Idem a dos serventes na importancia de 875\$, relativo ao mez de junho; Idem dos directores de grupos e pessoal

addido, relativo ao mez de junho.

Requerimento despachado

Corina Avellar, pedindo subvenção para sua escola ; teve o seguinte despacho. -

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação'

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 1 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues-Secretario interino, o Sr. Octaviano

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Lima San os, Gonçaives de Carvaino e Souza Pi-

JULGAMENTO.

Appellações civeis

N. 922—Appellante, D. Amelia de Araujo Santos; appellado, Jorge Augusto da Rocha Leão; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.—Negou-se provimento á appellação, contra o voto do Sr. G. Cintra.

N. 1.205 — Appellante, commendador Antonio de Souza Ribeiro; appellada, D. Maria Florencia Gordilho Paes Leme; relator, o Sr. de embargador G. Cintra.— Negou-se provimento á appellação.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 1 DE JULHO DE 1897

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues-Secretario interino, o Sr. Octaviano Cesar.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães. Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Espirola, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth, e Souza Pitanga.

JULGAMENTO

Embargo de nullidade

N. 748-Embargante appellado, Antonio Nunes Pires; embargados appellantes, John Moore & Comp.; relator o Sr. desembarga-dor F. Pinheiro.—Foram recebidos os embargos, para declarar-se o accordão, contra os votos dos Svs. desembargadores Pinheiro, Cintra, Espinola, Carvalho e Lima Santos; e, tendo havido empate, votou o presidente com os juizes que recebiam os embargos.

O Sr. desembargador Pitanga não tomou parte no julgamento por ser impedido. Foi designado o Sr. desambargador Magalhães para lavrar o accordão. N. 988—Embargante appellante, Dr. Julio

Adolpho Ribas; embargado appellado, Agostinho Peixoto; relator o Sr. desembargador G. de Carvalho.— Foram desprezados os embergos. Sendo impedido o Sr. desembargador Dias Lima, não interveio no julgamento.

N. 1.028—Embargante appellada, D. Clarirda da Silva Netto, representada hoje por seus herdeiros habilitados; embargado appellante, coronel João Affonso Vasques; relator o Sr. desembargador Lima Santos. — Foram desprezados os embargos, contra os vascados Serios desembargos de Serios d votos dos Srs. desembargadores Magalhães, Pinheiro e Carvalho.

Por ser impedido não tomou parte no jul-gamento o Sr. desembargador Pitanga.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANTIBO

Rendimento de 1 de julho de 1897... 285:951\$700 Em igual periodo de 1896..... 416:3093600

RECEDEDORIA Rendimento de 1 de julho de 1897... Em igual periodo de 1896...... 30:472\$548 32:8842596

MESA DE EXNDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL PEDERAL

Rendimento do dia 1 de julho de 1897........

33:538\$060

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL PEDERAL Rendimento do dia 1 de julho de

Fun igual periodo de 1896.....

41:604\$084 43:6854090

NOTICIARIO

Pagadoria do Thesouro -Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretarias da Justica, Exterior e Viação, Secretarias da Justica, Exterior e Viação, Junta Commercial, Casa de Correcção, Directoria de Saude Publica, Assistencia Medico-Legal a Alienados, Reformados da Brigada Policial, 4ª da Viação, Estrada de Ferro do Rio do Ouro, 2ª folha do Exterior, Montepio da Marinha, Diversas pensões, Laboratorio de Analyses, Postos policiaes, Secretaria de Policia e Casa de Detenção.

Correio -— Esta repartição expedira malas hoje pelos seguiates paquetes:

Pelo Olinda, para os portos do norte por Victoria, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas para o interior até as 7 1/2,

ditas com porte duplo até as 8.

Pelo Guaratiba, para Angra dos Reis e Paraty, recebendo impressos até as 3 horas da tarde, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4, objectos para recietamente. registrar até as 2.

Pelo Carangola, para Mucury, recebendo impressos até a 1 hora da tarde, cartas para o interior até a 1 1/2, ditas com porte duplo até as 2, objectos para registrar de as 12 da manha.

manhã.

Pelo Città di Genora, para Santos, recebendo impressos até as 11 hotas da manhã, cartas para s interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10.

Pelo Itacolomy, para Bahia e Villa Nova, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 81/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo Itauna, para Santos e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 7 horas da manhã, cartas cara o interior até as 7 1/2, ditas com porte duplo at: as 8.

- Amanhã :

Pelo Piuma, para Itapemirim, Piuma, Bo-nevente, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Delecartia, para Nova York, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o exterior até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 11 da manhã

Pelo Cintra, para Bahia, Lisboa e Hamburgo, receiendo impressos até as 9 horas da manha, cartas .ara o inter or até as 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 10, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Esperança, prra S. Francisco, Florianopolis e S. Pedro do Sul, tecebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo Itaipava, para os portos do sul, rece-bendo impressos até as Il horas da manhã, cartas para o interior até as 11 1/2, ditas com porte duplo até as 12, objectos para registrar até as 10

Pelo Flaxman, para Bahia, e Nova-York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas comporte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de

Convida-se e D. Candida Francisca de Araujo, Capital, a comparecer na 5º secção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos, bem como, para o mesmo fim. o remettente de uma encommenda, para D. Cecilia Monteiro de Barros Catão Baependy, Estado de Minas.

Bibliotheca da Escola Mili-tar da Capital Federal — Este estabelecimento durante o mez de junho ul-

teve a seguinte frequencia:
Leitores, 292, que consultaram 365 obras, Leitores, 292, que consultaram 305 obras, sendo: mathematica superior, 15; astronomia, 4; physica, 26; chimica, 4; arte miltar, 3; fortificação, 8; balistica, 8; artilharia, 4; legislação, 1; diccionarios de sciencias, 7; grammaticas, 48; histora, 26; geographia, 83; arithmetica, 57; algebra, 36; geographia, 4; descube, 8; geographia, 63, arithmetica, 57, argistra, 56; geometria, 6; trigonometria, 4; desenho, 8; sciencias naturaes, 13; decionarios de linguas, 7 e revistas, 3. Em portuguez, 134; em francez, 117; em inglez, 59; em allemão, 39 e em hespanhol, lú.

Bibliotheca Nacional—Durante os 26 dias em que funccionou no proximo passado mez, foi esta bibliotheca frequentada por 1.538 leitores, que consultaram 1.989 obras, serd: em bellas lettras, 518; historia e geo-graphia, 239; sciencias mathematicas, 287; sciencias naturaes, 128; sciencias medicas, 56;

sciencias juridicas, 83; sciencias sociaes, 36; theologia, 7; philosophia, 45; artes, 22; relatorios, 7; bibliographia, 1; almanaks, 12; jor-

naes e revisias, 476 e encyclopedias, 72. Escriptas: em portuguez, 1.190; francez, 668; inglez, 14; latim, 9; allemão, 18; italiano, 38; hes anhel, 18 e tupy-guarany 4.

Houve soore ignal mez do anno proximo passado uma differenca cara menos de 92 leiteres e para mais de 34 obras consultadas:

zbirectorie de Mateorologia d filmateria de Marinha—Resumo meteo ogico da Estação Centra — Ins. 1 de julho do 1897.

Погаз	Barometro	Temperatura	Tensão do	Hunidade	Direcção do	Estado do
	8 0º	do ar	vapor	relativa	vento	céu
6 h. a. 9 h. a. 1/2 dia 3 h. p. 6 h. p.	759.77 760.35 758.34 796.72 758.96	18.2 20.1 24.2	15.23 15.67 15.84	98.0 90.0 70.6	ENE. N. NW. NW. NW.	10 1) 8 3

Temperatura maxima 24.7. Temperatura minima 19.6 Evaporação em 21 horas 1mm,2. Chuva, 14mm, 15.

Observações

Pela manha continuou a chuva, que começára á noute, até 10 h. 30 m. a., tendo havido até 9 h. 30 m. ne-voeiro, que éra denso ao W.

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appel-Lações civeis n. 635, appellante, José Faria Loureiro Coimbra; n. 1.262, appellante, Manna de Azevedo; n. 1 275, appellantes, Domingues & Pinho e outros, e commercial, n. 1.004, appellante, Manool Schastião Gonçalves Vianna, terão logar no dia 5 de julho pravimo future, am serão do Course Civil. proximo futuro, em sessão da Camara Civil on nas seguintes.

Secretaria da Côrto de Appellação, 1 de juiho do 1897.—O secretario interino, Joaquim Octaviano Cesar.

Escola Nacional de Bellas Artes

QUARTA EXPUSIÇÃO EM 1897

De ordem do Sr. director faço publico que, devendo realizar-se em l de setembro pro-ximo a abertura da exposição geral de Bel-las Artes, as obras de pintura, desenho, aquarella, pasteis, etc., que tiverem de figurar na exposição, deverão ser depositadas na Escola N cional de Bellas Artes, de 15 a 5 do comente.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de julho de 1897.-O secretario, Noredino Cintra.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA UM LOGAR DE 3º ESCRIPTURARIO

De ordem do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que, durante o prazo de sessenta dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de uma vaga de 3º escripturario.

Na forma do art. 90 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409 de 23 de dezembro findo, o concurso versará sobre: principios rudimentares de contabilidade publica, legis-lação de fazenda, principalmente quanto aos preceitos geraes que regulam a tomada de contas dos responsaveis, e pratica da repar-tição: e só poderão a elle ser admitidos os 4º escripturarios do mesmo Tribunal, os quaes exhibirão perante a commissão directora do concurso os documentos de que trata o art. 99 do citado regulamento.

Secretaria do Tribucal de Contas, em 31 de laio de 1897. — O secretario, Dimingos Couto de Carvalho Neves.

Colonias de Alienados na Ilha do Governador

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO

De ordem do Dr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que desta data até ao meio dia de 3 de julho pro-ximo futuro, se receberão na casa n. 16, da Prais, da Saudade, onde funcciona a Inspectoria Geral da Assistencia Medico-legal a alienados, propestas, que serão abertas e lidas em presença dos proponentes, para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, de gallinhas, frangos e assucer refinado de 1º, 2º e 3º qualidade. As pessoas que desejarem concorrer deverão dirigir-se à casa acima indicada, das 10 horas da manhã ao meio-dia, afim de lhes serem fornecidos os esclarecimentos precisos.

serem fornecidos os esclarecimentos precisos, e os impressos para nelles mencionarem os preços dos generos que pretenderem forne-

As propostas serão em duplicata, devendo uma ser sellada e ambas devidamente assignadas e fechadas.

Colonias de Alienados na Ilha do Governa-dor, 24 de junho de 1897.— O escripturario, Augusto Marques de Sousa. (*

Estado de Pernambuco

SECRETARIA DA FAZENDA

De ordem do Ex. Sr. Dr. governador do Estado, faço publico que se acha aborta nesta secretaria, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, nova concurrencia para apresen eção de propostas relativas ao contracto para extracção de loterias do Estado de Pernambuco

Os proponentes deverão entregar as suas propostas devidamente selladas e fechadas.

Secretaria dos Negocios da Fazenda do Estado de Pernambuco, em 22 de junho de 1897. - Servindo de director geral, Mariano Auqueto de Medeiros.

Escola Pratica do Exercito

Por não terem comparecido no dia 25 do corrente os concurrentes ao fornecimento de pão. lenha, gallinhas, frangos, ovos e cravos para ferraduras, de novo o conselho economico desta escola chama a concurrencia para o fornecimento desses artigos, devendo as propostas ser apresentadas no día 3 de julio vindoaro, ao meio día, satisfizendo as condições de que tratam os editaes publicados no Jornal do Com nercio e Diario Official de 21 a 25 de junho fin lante.

Re llengo, 29 de junao de 1897.—Innocencio de Barros e Vasconcellos capitão-secretario. (.

Directoria Geral da Industria

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 2.293, Theodoro Kohler.
N. 2.294, Albino Lybaert.
N. 2.295, Costa Pires & Comp.
N. 2.296, Antonio Mendes Botelho.
N. 2.297, Frederick Augustus Knapp e George Goodwin

N. 2.298, Paul Lachmann. N. 2.299, Geremia Giordano. N. 2.300, August Matisch.

Convido os Srs.concessionarios acima mencionados a comparecer nesta Directoria Geral, no dia 3 do corrente, à 1 hora da tarde, afim de ass stirem à abertura dos respectivos involucros.

Director a Geral da Industria da Secretaria de Estado des Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas. I de julho de 1897.— Augusto Fernandes.

Directoria Geral d**o**s Correios

De ordem lo Sr. Dr. director geral, faço publico que o concurso para o preenchi-mento das vagas de praticantes supplentes desta directoria realizar-so-ha no dia 4 do corrente, as 10 horas da manhã, no elificio desta repartição. Sub-lirectoria, l'de julho de 1897.—O sub-

director, Feliciano Gonzaga.

Inspecção Geral das Obras Publicas da Capital Federat

la DIVISÃO

Propostas para o fornecimento de carvão Cardi j de 1ª qualidade para a Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, no 2º semestre de 1897.

De ordem do cidadão Dr. inspector geral, faço publico que no dia 9 do corrente, ao meio dia, recebem se nesta repartição, a praça da Republica n. 103, propostas para o fornecimento de cirvão Cardiff de ia qualidade, que devera ser depositado nas car-voeiras da Estrada de Ferro do Rio d'Ouro, na ponta do Cajù.

As propostas deverão ser estampilhadas, datadas, assignadas e feitas em moeda esterlina, mas pages es fornecimentes em moeda do paiz, ao cambio do dia em que for solicitado o pagamento, ficando estabelecida a clausula de serem as respectivas contas en regues impreterivelmente até o dia 5 de cade, mez.

Todas as propostas apresentadas no dia e hora acima mencionados, serão abertas, numeradas e rubricadas, fazendo se a leitura de todas na presença dos concurrentes e nenhuma será recebida mais tarde ou retirada

depois de aberto o concurso.
Como penhor da responsabilidade que assume apresentando-se em concurrencia, cada proponente depositará préviamente nesta repartição a quantia do 100\$, para garantia da assignatura do contracto.

Fica entendi lo que o proponente preferido para o fornecimento que recusar-se assignar o contracto no prazo de cinco dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhe for dirigido, perdera o direito a essa quan-

Secretaria da Inspectoria Geral das Obras Publicas da Capital Federal, I de julho de 1897.— F. J. da Fonseca Braga, secretario.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA MUNICIPAL

Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Directoria de Obras, Directoria de Hygiene, Commissarios e Instituto Commercial.

Observações — Só serão pagas as folhas annunciadas.

Primeira Secção de Fazenda Municipal, 2 de julho de 1897. - O 2º escr pturario, Laurentino de Azevedo Nascimento.

DIRECTORIA GERAL DE HYGIENE E ASSISTENCIA PUBLICA

Concurrencia

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no prazo de 90 dias, a contar da presente data, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento do seguinte material destinado ao servico de limpeza publica e particular: Typo 1°-2.

-250 carroças para remoção de lixo

dos domicilios:

a) as carrocas serão leves, baixas e solidamente construidas, com material de primeira qualidade e terão molas, duas rodas e varaes para um só animal;

- b) o caixão do lixo terá a cabacidade de um metro e cincoenta centimetros e será disposto de modo a tombar para traz, deixando escor-regar facilmente o lixo; sera de ferro galvanizado com a grossura de 3/32, com as superficies internas completamente lisas e angulos arrelondados;
- c) terá na parte superior quatro tumpas, sendo duas de cada lado, que fecharão o caixão, e esses tampos serão de ferro de I/16 e terão encaixes guarnecidos de sola para occlusão

encaixes guarnecidos de soia para occiusado hermetica do caixão;

d) as dobradiças dos tampos comprehenderão tres partis da largura da mesma e os feixos com molta, serão de aço;
e) na partir posterior do caixão haverá uma porta com dobradiças para sahida do lix) no vasalouro e o frix) da porta será redando de aco fundido de 3/4: dondo, de aço fundido de 3/4;

i) os estrados comprehendendo vigas e travessas, os balaustres e varaes das carroças Serão de guarubá;

g) as rodas gyrarão em eixo torneado de ferro patente e de chavetas, com o diametro nunca meror de 1^m/30; os cubos das rolas serão de ipê e as pinas de licorana ou guarapiapunha;

h) as carrogas com a carga de lixo não devem ter maior peso do que 1.800 kilos;
i) toda a ferragem será de superior quali-

dade;

j) A pintura será de 4 mãos de tinta e as carroças terão a competente inscripção e numeração.

Typ) 2'—Cem carrocas de conducção de terra com l metro cubico de capacidade:

a) as vigas, travessas, varies, balaustres, corrimões, raios das rodas serão de guarubá, o lastro e os taipões de peroba de Campos, os cubos de ipê e as pinas de licorana ou guarapiapunha;

b) as rodas com diametro de 1m e 40, girarão sobre eixos de ferro patente, de chaveta 2 1/2 quadrado, as mangas serão torneadas e terão 0, m 265 × 0, m 260 de cumprimento, os aros terão 2 1/4 por 7/8;

c) o caixão terá cantoneiras internas;

d) todas as ferragens serão de superior qualidade;

e) a pintura torá 4 mãos de tinta e as carroças terão numeração e inscripção.

Typo 3.º—Cem carroças para conservação, de 2 rolas:

a) as vigas, tsavessas, corrimões, lanças e raios das rodas serão de guarubá, os balaustres de ferro, lastros e taipões de peroba de Campos e os tampos de celro;

b) os eixos serão de ferro patente com porca;

c) as mangas torneadas, 0, m030-0, m 150;

d) as ferragens e a pintura serão de accordo com o que se exige para as carroças de lixo.

Typo 4º Cinco caminhões de grade:
a) os jogos, vigas, travessas, balaustres, corrimões, lanças e rodas serão de guarubá; os taipões, lastros e guardas-lama de peroba de Campos; as cadeiras e respectivas armamações serão de tapinhoan e gnarnecidas de ferro de moia cana

b) O vigamento dos lastros será chapeado por baixo e por cima com chapa de ferro de 1/2×1/4 e por fora com ferro meia cana.

c) as molas serão de aço de $21/2 \times 5/16$, devendo ter as trazeiras 10 folhas em cada feixo e lm e 15 de comprimento e as diantei-res serão de 9 folhas em cada feixo, com 1^m 12 de comprimento;
d) os eixos serão de ferro patente de 2 1/2

quadrado, e mangas torneadas 0, m063 e

0,m220, com porcas;

e) os aros das rodas deverão ser de ferro put nte de 2 1/2 + 7/8, as pinas de licorana ou guarapiapunha e os cubos de ipê;

f) to las ao ferragens devem ser reforça las e de superior qualidade, os rodetes tornea los e a pintura de accordo com que já ficou estabelecido nos numeros anteriores.

Typo 5'—Vinte currogas de remoção de luna

com um metro cubico de capacidade :

a) os varaes e travessas serão de guarubá;

b) os caixões serão de chapa batida de 1/4; c) as rodas e eixos iguaes aos das arrocas

de condução de terra. 6.º Tresentos e setenta arreios ura um animal e cinco guarnições para cu unhão;

 a) os arrejos serão de sola branca do sertão,
 dobrada com costuras finas e feitos a mão;
 b) as ferragens serão de terro estanhado e nellas estarão comprehendi los os freios re-

spectivos.
7.º Os proponentes exhibirão documentos

que provem: a) pagamento do imposto da respecti a casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido:

b) contracto commercial por meio de certidão extrahida dos livros de registro da Junta Commercial, quando se tratar de firma social:

c) procuração bastante quando o procurador se fizer representar por terceiro;

d) deposito correspondente a 5 % sobre a importancia do material a fornecer, que servira de garantia do contracto.

8. Os proponentes poderão concorrer para fornecer todo o material ou parte.

9. Admittem-se ainda concurrentes que se proponham a fornecer os caixões metallicos das carroças de conducção de lixo separadam ite, bem como, também em separado, os estrados de madeira completos e promptos a receber os caixões.

10,º A Prefeitura pela Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica reserva-se o direito de acceitar uma ou mais propostas para a construcção do material em concurrencia desde que varios proponentes se sub-

metterem as mesmas condições.

Il.º As propostas serão abertas na Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, ás 12 horas, do dia 28 do mez de setembro do corrente anno, na presença dos Srs. propo-nentes ou seus procuradores legalmente constituidos e deverão ser escriptas em duplicata, com tinta preta, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, contendo o preço nor extenso e em algari-mos, assignadas pelos proponentes ou seus representantes, selladas, datadas do da da apresentação e com a de-claração de se sujeitar o proponente ás condições que forem estipuladas no contracto, bem como a multa que for marcada por occasião da assignatura do mesmo contracto e a que será o proponente obrigado si não der cumprimento a elle dentro do prazo.

12.º O proponente declarará ainda que su-jeita-se a perder a caução de 5 º/o a que se re.ere o n. 7 lettra D, si, sendo sua proposta acceita, não assignar o contracto dentro do

prazo marcado.

13.º São condições de preferencia:

a) idoneidade do proponente;
b) preço e qualidade dos materiaes propostos;

c) prizo certo para entrega do material

em concurrencia.

14.º Na séde da Inspectoria do Serviço de Limpeza Publica e Particular, a praça da Republica n. 89, encontrarão os Srs. interessados desenhes, croquis e modelos do ma-terial rodante adoptado, e bem assim todos os esclarecimentos necessarios.

Secretaria da Directoria Geral de Hygiene e Assistencia Publica, 2 de julho de 1897.— O secretario, Dr. Frederico Froes.

Directoria de Fazenda SUB-DIRECT RIA DE RENDAS 1º districto

De accordo com a lei, previno aos interessados que proceder-se-ha ao lançamento dos impostos, predial e de alvarás de licenças, para o exercicio de 1893, nas ruas do Mercado, Visconde de Itaborahy, Primeiro de Março, Conselheiro Saraiva, Candelaria, Carno, Quitanda, Ourives, Gonçalves Dias; travessas: do Tinoco, Conselheiro Saraiva e do Commecio; ladeira de S. Bento; beccos, do Carmo, Bragança e Barbeiros; praças, Quinze de No-vembro, Mercado e Marinha, co ividando os a apresentarem opportunamente os recibos, contractos de arrendamento e outros documentos que possam servir do base á fixação do imposto.

4º secção, 30 de junho de 1897.—O encarre-

gado do lançamento, Firmino Gameleira.

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS 2º districto

O abaixo-assignado faz publico que vae proceder ao lançamento do imposto predial e m micipal de alvarás de licenças, nas seguintes ruas, travessas e largo:

Ruas: da Alfandega, Senhor dos Passos e General Camara.

Travessas: Dias da Costa, S. Domingos e do Boin Jesus.

Largo de S. Domingos.

Pede, portanto, aos Srs. inquilinos e arrendatarios a exhibição, em acto de lançamento, de todes os documentos que possam servir de base á fixação do imposto.

Rio, I de julho de 1897.—O lauçador, José

Ferreira da Rocha.

Directoria Geral da Instrucção Publica Municipal

Edital

De ordem do Sr. director geral, convido á comparecerem nesta directoria as Sras.:

Alice de Souza Teixeira.
Benedicta Isabel de Queiroz.
Hercilia Marieta Peixoto.
Izabel Maria Othoniel.
Julia Josephina de Lacerda.
Celina Freire de Carvalho.
Adelaide Villa Forte Braga.
Genoveva Pereira Magalhães.
Euzebia Luiza Santiago.

Capital Federal, 30 de junho de 1897.—O secretario geral, Abeilard Feijó. (.

EDITAES

Tribunal Civil e Criminal

De 2ª praça e abatimento de 10 º/o com dispensa de preyões e prazo de 8 dias, para venda e arrematação do predio à rua Li iz Barbosa n. 8, antiyo n. 62, e respectivo terreno, em Villa Izabel, peniorados pela Companhia de Seguros de Vida « A Educcdora » a Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher, na forma abaixo

O Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de 2º praça e abatimento de 10 º/o, com dispensa de pregões virem que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de executivo hy pothecario em que é exequente a Companhia de Seguros de Vida « A Educadora » e exe-cutados Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher D. Minervina Moreira, e que por parte da exequente foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte : Exm. Sr. Dr. Juiz da Can ara Commercial. Diz a Companhia de Seguros de Vida«A Educadora», no executivo hypothecario que move a Arthur Gonçalves Moreira e sua mulher D. Minervina Moreira, que, não tendo o immovel penhorado encontrado lanço superior à avaliação na le praça, requer que seja levado à 21, com o abatimento de 10 % e intervallo de oito dias, dispensados os pregões, sendo neste sentido passados os compensados de la compensado de la comp tentes editaes. E. Deserimento. Rio, 18 de junho de 1897. — O advogado, Thomaz Miranda de Paula Pessoa. (Estavam collaboraria de Paula Pessoa) ranaa de Paula Pessoa. (Estavam colladas duas estampilhas no valor de 300 rés inutilizadas.) Despacho. — Sim em termos. Rio, 18 de junho de 1897. — Montenegro. Em virtude do que o porteiro dos auditorios ha de trazer a publico pregão de venda e arrema-tação com o abatimento de 10 % e dispensa do prégões, no dia 2 de julho proximo, ás 11 1/2, horas, as portas do edificio da rua da Constituição n. 47, depois da audiencia do estylo, os bens seguintes, constantes da ava-liação nos autos, a saber: Predio sito á rua Luiz Barbosa n. 8. antiga Affonso Celso, em Villa Izabel; predio de sobrado com tres portas no sobrado e duas janellas e uma porta na loja. As tres portas do sobrado teem sacadas de grades de ferro à franceza e as portas da loja teem alpendre coberto de zinco. As portadas são de cantaria e a construcção do As portadas são de cantaria e a construcção do predio é de tijolo, pedra e cal, com divisões de estuque, medindo de frente 9^m,45 por 20^m,45 de fundos. Ao lado tem este predio escada de cantaria com gradil de ferro; portas e janellas aos lados e fundos. E' dividido me commedes para femilia tanto no so em commodos para familia, tanto no so-brado como na loja, todos assoalhados e forrados. Aos fur dos uma construcção em formato de meia-agua construida de tijolo, medindo 23^m por 4^m,10,aberta em um quarto, banheiro, tanque e gallinheiro, tudo forrado e cimentados todos. O terreno na frence com gradil de ferro sobre açapatas de cantaria, com 2 portões de ferro, sobre columnas do mesmo, é ladrilhado na entrada. Mede de frente 25^m,20 por 44^m,05 de fundos e cimen-

tado todo em redor do predio, e estão avaliados em 25:000\$ e vão á praça com o abatimento de 10 %, pela quantia de 22:500\$. E quem os ditos bens preten ler arrematar de verá comparecer no dia, hora e logar acima designados. E para constar mandei passar o presente e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixa los na forma da lei. Dado é passado nesta Capital Federal, aos 22 dijunho de 1837.E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrto Real, escrivão o subscrevi. — Caetano P. de Miranda Montenegro.

CAMARA COMMERCIAL

De publicação do accordão que declarou aberta a fallencia do negociante João Lopes de Almeida, estabelecido á rua da Alfandega n. 148, na forma abaixo

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de publicação virem, que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscreve processam-se os autos de fallencia do negociante João Lopes de Almeida, a qual foi declarada por accordão da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, do teor seguinte: Vistos em mesa, Criminal, do teor seguinte: Vistos em inca, e relatados estes autos. Accordão em Camara Commercial declarar a fallencia do commerciante João Lopes de Almeida, estabelecido à rua da Alfandega n. 148, em vista da confissão por termo a fis 6, e, datando a fallencia do dia 18 do corrente, mandam baixem os autos ao juiz da instrucção para os ulteriores termos; custas pela massa. Rio, 22 de junho de 1897 — Salvador Muniz, presidente.—Celso Guimardes.— Barreto Dantas. Montenegro. Subindo os autos á conclusão, nelles foi proferido o despacho seguinte: Seja a sentença declaratoria da fallencia publicada na forma do art. 11 do decreto n. 917, de 1890. Nomeio syndicos os credores Parissot & Ruffler e Soares Bittencourt & Comp., que procederão nos termos do art. 36 do citado decreto. Rio, 30 de junho de 1897. -Celso Guimardes. Em virtude do que se passou o presente pelo teor do qual se faz publico o accordão que declarou aberta a fallencia do commerciante João Lopes de Almeida, para os fins de direito. Dado e pas-sado nesta Capital Federal a l de julho de 1897. E eu, Francisco de Borja de Almeida Côrte Real, escrivão, o subscrevi. - Celso Aprigio Guimardes.

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 30 dias, ao ausente Jacintho Telles de Magalhães, para fallar aos termos de uma acção de dez dias que lhe propõe o Banco Pariz e Rio

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente elital de citação com o prazo de 30 dias virem, em como por parte do Banco Pariz e Rio me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição— Illm. Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal - Diz o Banco Pariz e Rio que, sendo credor de Jacin-Telles de Magalhães da quantia de 11:292\$020, pela lettra junta, de seu acceite, je vencida, requer a V. Ex. digne-se de nomear juiz desta camara que ordene a citação do supplicado para na primeira audiencia ver assignarem-se-lhe os dez dias da lei para dentro delles pagar ou allegar por embargos sua defesa, sob pena de revelia, sendo afinal condemnado ao pagamento do principal, juros da mora e ficanto desde logo citado para os demais termos da causa e sua execução. E, como o supplicado se ache ausente em logar incerto e não sabido, o supplicar te pede seja admittido a justificar essa ausencia, para o fim de fazer-se a citação por edital com os prazos do estylo Pede deferimento. E. R.M. Rio de Janeiro. 8 de junho de 1897, Luiz Felippe de Souza Leão Juniar, advogado (estava sellado). Despacho: Ao Sr. Dr. Barroto Dantas. Rio, 11 de junho de 1807.—
Salvador Muniz. Despacho: D. A, sim. Rio, 14 de junho de 1897. — Barreto Dantas. Dis-

tribuição: D. a Penna em 14 de junho de 1897.—O distribuidor. J. Conceição. E havendo o autor justificado com a prova testemunhal a ausencia do réo, ora citando, subi-ram os autos a conclusão, baixando com o despacho do theor seguinte: Despacho: Proced a justificação; passe se o edital de citação com o prazo de 30 dias; pagas as custas. Rio, 28 de junho de 1897.— Barreto Dantas. Em virtude de cujo despacho é pelo presente edital citado o ausente Jacintho Telles de Magalhães, para que, findo o prazo de 30 dias, que lhe sera assignado em audiencia, ven a a pri-meira deste juizo ver o autor, Barco Pariz e Rio, propor-lhe a acção de dez dias, de que trata a petição acima transcripta, e dentro em 10 dias contestal·a, pena de lançamento e de proseguir a causa à sua revelia, adver indo que as audiencias desta Camara Co...mercial teem logar ás terças e sextas-feiras, ás 10 1/2 horas da manhã, á rua da Constituição n. 47. E, para constar, se passou o presente e mais dous de igual teor para serem publicados e affixados na fórma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos com os traslados deste. Dado e pas-sado nesta Capital Federal aos 30 de junho de 1837. E eu, Joaquim Benicio Alves Penna, a subscrevi.— Manoel Barreto Dantas.

4ª Pretoria

De citação

O Dr. João Climaco Lobato, juiz de direito e da 4º Pretoria do Districto Federal etc.

Faço saber pelo presente, com prazo de 20 di is, que são chamados a comparecer neste juizo, ás 11 noras do dia 18 de julho proximo futuro, Carlos Clapier e Augusto Dias, incur os no art. 303 do Codigo Penal, pelo que estão sendo summariados, afim de asistirem aos termos do processo, sob pena de revelia. Cartorio da 4º Pretoria, 28 de junho do 1897. Eu, Aureliano Pessoa, escrevente juramentado, escrevi. E eu, José Lopes de Oliveiro Araujo, escrivão, o subscrevi. — João Climaco Lobato.

8* Pretoria

De intimação com o prazo de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz sub-pretor da 5º Pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e possa interessar que, estando se precessando por este juiz o summario de culpa em que é autora a justiça e accusado Domingos Fortes, pelo crime do a.t. 303 do Codigo Pe 1, o qual prestou flança, e como esteja o mesmo em logar incerto e não sabido, foi pelo Ilim. Sr. Dr. promotor publico requerida sua intimação por edital, fleando assim o accusado intimado para no prazo de 20 dias comparecer neste juizo, afim de assistir ao summario, que terá logar no dia 21 do corrente, ás 10 horas da mannã, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos so passou o presente edital. Capitul Federal, 1 de julho de 1897. Eu, Manoel Joaquim da Silva Junior, escrivão, o subserevi.—Ovidio Rameiro.

De intimação com o praza de 20 dias

O Dr. José Ovidio Marcondes Romeiro, juiz sub-pretor da 5ª Pretoria do Districto Federal, etc.

Figo saber aos que o presente edital virem e possa interessar que estando se processando por este juizo o summario de culpa em que é autora a justiça e accusado Galharde Salvador, pelo crime do art. 303 do Codigo Penal o qual prestou fiança, e como esteja o mesmo em logar incerto e não sabido, foi pelo Illm. Sr. Dr. promotor publico requerida sua intimação por edital, ficando assim intimado para no prazo de 20 dias comparecer neste juizo, afim de assistir ao summario, que terá logar no dia 22 do corrente, as 10 horas da manhã, sob as penas da lei. E, para que chesente edital. Capital Federal, I de julho do 1897. Eu, manoel Joaquim da Silveira Junior, escrivão, o subscrevi, —Ovidio Romeiro.

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corre-tores de fundos publicos e particulares da Capital Fe-

Praças .	90 d/▼	A' vista
Sebre Londres	7 23/32	7 45/64
Sobre Paris	13235	18237
Sobre Hamburgo	13525	1\$528
Sobre Italia	· -	1\$180
Sobre Nova-York	_	6\$417
· ——		

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Anolices

Apolices germen de 1:000\$, de 5 º/c,ex/j.	930\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, de 4 º/c	1:300\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port. c/j	950\$000

Dito Nacional Brazileiro	156\$500	
Companhias		
Comp. E. de Ferro e Minas de S. Jero-		
nymo	4\$000	
Dita Viação Ferrea Sapucahy	8\$ · 50	
Dita Seguros Atalaya	8\$500	
Dita Melhoramentos no Brazil	253750	
Dita E. de Ferro Sorocabana, integ	85\$000	

Dita E. de Ferro Sorocabana, integ... Dita Tecidos S. Pedro de Alcantara.... Debentures

78000 Debs. E. de Ferro Leopoldina, 4 º/o....

Capital Federal, i de julho de 1897 .- Thomaz Rabello, presidente.

Foi approvado pela Camara Syndical, preposto do corretor Ismael de Ornellas Bittencourt, o Sr. Eduardo Bittencourt.

Capital Federal, i de julho de 1897 .- Antonio J. de C. Saldanha, secretario.

Foi approvado pela Camara Syndical, preposto do coretor Luiz de Freitas Valle (B. de Ibirocaly), o Sr. Luiz Martins.

Capital Federal, 1 de julho de 1897 .- Antonio J. de C. Saldanha, secretario

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Agricola Commercial «Rio e Campos»

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 12 DE JUNIIO DE 1897

No dia 12 de junho de 1897, ao meio-dia, presentes no escriptorio (n. 4, bec-o da Lapa dos Mercadores) Il accionistas, representando 17.446 acções, conforme consta do livro de presenças, o Sr. Emmanuel Couret, presi-dente interino da companhia, declara que, sendo a 31 convocação, a assembléa póde constituir-se com qualquer numero de accio-nistas, pelo que obre a sessão, propondo para presidil-a o Sr. Dr. Oscar Varady, que, senco acclamado, occupa o respectivo logar e convida para secretarios os Srs. Ulrich Carlos Rohr e Adrien Vimeney.

O Sr. presidente lê os annuncios publicados nos jornaes, pelos quaes se vê quaes os fins da remião. Não mandando ler a acta da ultima assembléa geral, por não estar sobre a mesa o competente livro, da a palavra ao Sr. Couret para justificar a proposta da reforma de estatutos que a directoria apresenta.

O Sr. Couret justifica la demora havida na convocação da assembléa geral da companhia; expõe demoradamente os actos praticados pela administração, difficuldades que teve de vencer e diz que não apresentou o livro de actas por não tel-o encontra lo no archivo da companhia, quando lho foi entregue. Representou sempre a companhia, na filial, alias na secção em Campos e não tinha a seu cargo os livros. Falla no accordo feito com o Banco da Republica, sendo sal·lada a divida da companhia no Banco com grandes vantagens para a mesma.

Refere-se tambem a uma proposta que fizeram para a venda de uma das propriedades da companina, com oujo producto polera pagar ao major crador hypothecario, ficando consideravelmente reduzido o passivo e habi-

litada a alministração a montar o Engenho Central, o que permittirá, muito breve, algum lucro para os actionistas.

Pede a mulunça da sede da compunhia para Campos e a nomcação de uma "irretoria residente onde se acham as propriedades da companhia; pede a refução do capital a sefecentos contos de réis (70):000%), perdendo os accionistas 50 % de suas entra las, por entender que os valores sociaes estão reduzidos a esta quantia, como prova como balanço que aprezenta, e em seguida apresenta a se-guinte proposta para a reforma dos estatutos da companhia:

Proposta para a reforma dos Estatutos da Companhia Agricola Commercial Rio e Campos, apresentada d assembléa geral extraordi-naria em 12 de junho, pelo presidente interino Sr. E. Couret

A saber:

110\$000

No art. 1°—Supprima-se o § 4°.
No art. 2°—Em vez de «Cida-le do Rio de Janeiro», diga-se «Cidade de Campos.»
No art. 4°—Diga se «O capital da companhia é de 700:000\$ (setecentos de contos de la cidade de Campos de Contos de Campos de Ca réis), divididos em 7.000 acções de 100\$ cada uma recebendo os actuaes accionistas novas arções, na proporção de 50 % sobre as entradas realiza as».

Art. 5.º Supprima-se. Art. 6.º Supprima-se.

No art. 7"-Supprima-se «an portador». No art. 8°. § 20-Em vez de «25 votos», digase «57 votos».

No art. 0°-Em vez de «metade», diga-se

«um quarto do capital».
No art. 9. § 10—Diga-se «um quarto do capital», em logar de «meta le do capital».

No art. 13-Em vez de «25 votos» diga-se

No art. 17-Em va da stres directores», diga-se: «dous directores» que distribuirão entre si os encargos da administração.

No art. 17. mara grapho unico—Fra substituido polo seguinte: «Os directores ve icerso os honorarios de 300\$ mensues cada um, havendo a gratificação mensal de 200\$ para o que tomar a sla gerencia da companhia. No art. 18—Onde se diz «Cem acções»,

diga-se: «Cincoenta ac;ões».

No art. 20-Em vez de «seis mezes», diga-se: «dous mezes».

No art. 22 - Supprima-se o paragrapho unico.

No art. 23 - Em vez de «pelo presidente e directores presentes», diga se: «pelos directores».

Art. 24. Supprima-se.
No art. 25—Accrescente-se an § 2' «depois de ouvido o canselho fiscal».

No art. 25-Supprima-se o § 3º do mesmo

artigo. No art. 27- Supprimam-se as seguintes palavras: « Entr) os accionistas que possuirem pelo menos 50 acções».

Arts. 32. 34 e 35, supprimam-se. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1897. -E.

Couret, presidente interino.

Submettida a proposta, fallam a respeito diversos Srs. accionistas, sendo afinal approvada com a seguinte emenda do accionista

Ulrich Carlos Rohr:
\$ 2º do art. 8 — Supprima-se, — ficindo,
porém, resolvido que a substituição de cautelas será annunciada nesta Capital para a commodidade da maioria dos amionistas que aqui residem.

Procede-se em seguida à el ição de directores, membros do con elho fiscal e supplentes, sendo eleitos directores, os Srs:

Emmanuel Couret por 146 votos. José Peixoto de Siqueira, por 146 votos.

-Conselho fiscal:

Banco de Campos, por 146 votos.

Banco Commercial e Hypothecario de Cam-

pos, por 146 votos.

Roberto de Alvarenga, por 146 votos.

—Supplentes do conselho fiscal:

Appolinario de Azeve'o Branco, por 146

Dr. Josá Joaquim Alves Barcellos, por 146 votos.

Francisco Eugenio Bath, por 146 votos. E' approva la a seguinte proposta, relativa venda das officinas em Campos, a saber:

«Proponho que fique autorizada por esta assembléa a directoria da Companhia Agricola Comurercial Rio e Campos a assignar a escriptura de venda das ollicioas de machinas, sitas em Campos, à rua Quinze de Novembro ns. 439 e 441 ao St. Dr. Raphael Chrysostomo de Oliveira, nas condições e de conformidade da promessa de venda passada entre o refe-rido Sr. Dr. Raphael e Emmanuel Couret em I de jareiro do corrente an 10, pela quantia de 150:000\$ e pagar a met de da siza da quantia de 60:000\$, valor dado aos predios das referidas officinas.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 1897 .-

Ulrich Carlos Rohr.

E' em seguida apresentada uma conta de objectos encommenda los na Europa, e foi a directoria autorizada a sallal-a com o disperdio nunca maior de 2.500 francos.

O Sr. Couret propo que a acta da presente sessão seja lavrada no livro de actas da directoria, o que é approvado,e tambem que seja inserto na acta, em nome da Combanhia Agricola Commercial Rio e Campos, um voto de agridecimento ao Sr. Dr. Oscar Varady, polos valos es serviços que tem prestado a a iministração da companhia, á qual sempre auxiliou nas difficuldades que teve de vencer, o que é approvido.

Sob proposta de diversos Srs. accionistas foi deliberado que a mesa ficasse autorizada

a assignar a presen e acta.

Nada mais havendo a tratar-se, foi levan-

tada a sessão às 2 horas da tarde. Rio de Janeiro, 12 de junho de 1897.— Oscar Varady.—Ulrich Carlos Rohr.—Adrien Vimeney.

ANNUNCIOS

A' Praça

Manoel Pinto Ribeiro, Antonio dos Santos Gonçalves Ribeiro e Jo e Antonio Dias da Silva e Souza participam a esta praça e aos seus amigos e freguezes do interior que nesta data organizaram uma sociedule commercial sob a firma Ribeiro, Gonçulves & Comp., os dous primeiros como solidarios e o ultimo como comman^aitario, para succeder á firma Dias, Ribeiro & Comp., que fica desde hoje en liquidação. Fazendo-lhes sciente tambem que continua como seu int-ressado o nosso amigo Bizilio de Almeida e Silva.

A nova firma continúa com o mesmo ramo de negocio de molhados por atacados e consignacões de café, na mesma casa á rua de S. Peiro n. 16, onde espera receber as suas ordens.

Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.—Manoel Pinto Ribeiro.—Antonio dos Santos Gon-caloes Ribeiro.—José Antonio Dias da Silva e Souza.

A' Praça

Os abaixo assignados, socios componentes da firma Dias, Ribeiro & Comp., participam a esta praça e aos seus amigos do interior, que a contar de hoje fica a referida firma em

Participam-lhes, outrosim, que organiza-ram nova sociedade sob a firma de Ribeiro, Gonçalves & Comp. para succeder-lhes, para

a qual pedem a sua proteccão. Rio de Janeiro, 1 de julho de 1897.—José Antonio Dias da Silva e Souza.—Manoel Pinto Ribeiro.

Companhia Agave Americano

Acham-se à disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, à travessa do Ouvidor n. 23, os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de

Rio de Jareiro, ?9 de junho de 1897. — Barão de Campolide. - Manoel I. Zevada.

Imprensa Nacional - Rio de Janeiro - 1897.